

Vaz Ramires e Sandra Cristina Almeida Silva Moura, técnicas superiores estagiárias (matemáticas aplicadas), foram nomeadas, após terem sido dispensadas de estágio, por estarem reunidos os requisitos previamente definidos, técnicas superiores (matemáticas aplicadas) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

12 de Julho de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.  
2611032407

#### **Aviso n.º 13 304/2007**

Por despacho de 10 de Julho de 2007 do director municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 28 de Maio de 2007, publicada no *Boletim Municipal* n.º 694, de 8 de Junho de 2007), Ana Sofia Oliveira Almeida Serra, técnica superior (relações públicas e publicidade) estagiária, do grupo de pessoal técnico superior, foi nomeada, após aprovação em estágio probatório de um ano, precedido de concurso, técnica superior (relações públicas e publicidade) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

12 de Julho de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.  
2611032396

### **CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO**

#### **Aviso (extracto) n.º 13 305/2007**

##### **Aviso de nomeação**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 9 do corrente mês e na sequência da aprovação no concurso externo de ingresso para provimento de dois auxiliares de serviços gerais, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de Fevereiro de 2006, nomeei para o lugar de auxiliar de serviços gerais, do quadro privativo deste município, Francisco José de Sousa Lemos Pinto.

O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Isento de visto prévio do Tribunal de Contas — alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

12 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Marco António Peres Teixeira da Silva*.

2611032599

### **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO CORVO**

#### **Aviso n.º 13 306/2007**

##### **Concurso interno limitado de acesso para um lugar de técnico especialista — Engenheiro civil**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho exarado pelo vice-presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo em 9 de Julho de 2007, foi nomeado para o lugar de técnico especialista, engenheiro civil, o candidato único, aprovado, Carlos Jorge Rodrigues do Vale Ferreira, conforme lista de classificação final homologada pelo vice-presidente da Câmara Municipal em 12 de Junho de 2007.

O nomeado deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Isento do visto do Tribunal de Contas, por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

9 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente, *Reinaldo Couceiro*.  
2611032545

### **CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

#### **Aviso n.º 13 307/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 9 de Julho de 2007, nomeei, por urgente conveniência de serviço, no dia 9 de Julho de 2007, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe estagiário (sociologia) a Dr.ª Maria Madalena Rocha Seabra, posicionada em 1.º lugar na lista de classificação final, afixada em 22 de Julho de 2007, do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe estagiário (sociologia) do grupo de pessoal técnico superior, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 6 de Dezembro de 2006.

A nomeada deverá assinar o contrato administrativo de provimento para formalizar o seu estágio no prazo de 20 dias a contar da data

da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611032390

#### **Aviso n.º 13 308/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 9 de Julho de 2007, nomeei, por urgente conveniência de serviço, no dia 9 de Julho de 2007, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, estagiário (sociologia), a Dr.ª Maria Madalena Rocha Seabra, posicionada em 1.º lugar na lista de classificação final, afixada em 22 de Julho de 2007, do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, estagiário (sociologia) do grupo de pessoal técnico superior, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 6 de Dezembro de 2006.

A nomeada deverá assinar o contrato administrativo de provimento para formalizar o seu estágio no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611032430

### **CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA**

#### **Aviso n.º 13 309/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara proferido em 30 de Abril de 2007, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo, iniciado em 1 de Junho de 2005, com Ana Isabel Cunha Neves Marques, técnica superior de 2.ª classe, psicologia clínica, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aplicado à administração local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por mais um ano.

17 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Maurício Teixeira Marques*.

2611032587

#### **Aviso n.º 13 310/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, proferido em 2 de Abril de 2007, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo, iniciado em 2 de Maio de 2005, com Ricardo Torres da Silva, técnico superior de 2.ª classe, engenheiro florestal, nos termos do n.º 1 artigo 139.º do Código do Trabalho, aplicado à administração local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por mais um ano.

17 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Maurício Teixeira Marques*.

2611032594

#### **Aviso n.º 13 311/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 30 de Maio de 2007 e de harmonia com o disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi concedida licença sem vencimento por um ano ao funcionário do quadro desta Câmara Municipal António Silva Almeida, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, com início em 1 de Junho de 2007.

26 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Maurício Teixeira Marques*.

2611032577

### **CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA**

#### **Aviso n.º 13 312/2007**

##### **Discussão pública**

##### **Alteração ao loteamento da Quinta da Cerca**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada em reunião da Câmara de 4 de Junho de 2007, torna-se público que esta Câmara irá proceder ao período de discussão

pública da alteração ao loteamento da Quinta da Cerca, freguesia do Espinhal.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 às 16 horas, na Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, entregues pessoalmente ou remetidas por correio registado.

Para constar e devidos efeitos, publica-se este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Simões Júlio*.

2611032598

## CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEL

### Aviso n.º 13 313/2007

#### Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares na categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de harmonia com o despacho n.º 109/2007, de 10 de Julho, do presidente da Câmara, e nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares da categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, do grupo do pessoal auxiliar, para o Departamento de Obras Municipais.

1 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, com as necessárias adaptações, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 353-A/89, de 16 de Outubro, com as devidas alterações, 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e 29/2001, de 3 de Fevereiro.

2 — O local de trabalho será no município de Pinhel.

3 — A remuneração mensal será fixada, nos termos do sistema retributivo da função pública para a categoria, escalão 1, índice 155, actualmente no valor de 498,98.

4 — O conteúdo funcional do lugar é o constante do despacho n.º 38/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas e para as que ocorrerem no prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da lista de classificação final.

6 — Quota de emprego para pessoas com deficiência — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

7 — Prazo para apresentação das candidaturas — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — a este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos vinculados ou não à função pública que satisfaçam, cumulativamente, os requisitos constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, preenchidos até ao prazo fixado para apresentação das candidaturas.

8.2 — Requisitos especiais — possuir a escolaridade obrigatória e carta de condução adequada ao lugar a prover.

9 — Forma de apresentação da candidatura — mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Pinhel, Travessa Portão Norte, 6400-303 Pinhel, remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas ou entregue pessoalmente na Loja do Município desta autarquia, nas horas normais de expediente.

9.1 — Do requerimento deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, telefone, número, data de emissão, de validade e serviço processador do bilhete de identidade e número de contribuinte);

b) Habilitações literárias;

c) Concurso a que se candidata, com indicação da série, número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam como relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta se devidamente comprovados, bem como menção do lugar a que concorre e *Diário da República* em que o presente aviso foi publicado;

e) Os candidatos portadores de deficiência (incapacidade permanente igual ou superior a 60%) abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo. Devem mencionar, ainda, todos os elementos necessários ao cumprimento da adequação dos processos de selecção, nas suas diferentes vertentes, às suas capacidades de comunicação/expressão.

9.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão do concurso:

a) Certificado de habilitações literárias;

b) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte;

c) Fotocópia da carta de condução;

d) *Curriculum vitae*, devidamente assinado e datado.

Nesta fase será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos previstos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que o candidato declare, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra, relativamente a esses requisitos.

10 — A apresentação ou entrega de documentos falsos, assim como as falsas declarações, serão punidas nos termos da lei vigente.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

12 — A classificação final dos candidatos será resultante da aplicação da fórmula a seguir indicada, traduzida numa escala de 0 a 20 valores por cada uma das provas, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores ou falem a algum dos métodos:

$$CF = \frac{PEC + PPC + EPS}{3}$$

em que:

CF = classificação final.

PEC = prova escrita de conhecimentos.

PPC = prova prática profissional.

EPS = entrevista profissional de selecção.

12 — Natureza das provas e métodos de selecção (todos valorizados de 0 a 20 valores):

a) Prova teórica escrita de conhecimentos específicos, com carácter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que, na mesma, obtenham classificação inferior a 9,50 valores;

b) Prova prática de conhecimentos com carácter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que, na mesma, obtenham classificação inferior a 9,50 valores;

c) Entrevista profissional de selecção.

12.1 — A prova teórica escrita de conhecimentos específicos, que terá a duração de duas horas, será graduada de 0 a 20 valores e versará sobre a seguinte legislação (com consulta):

a) Conhecimentos gerais:

Constituição da República Portuguesa;  
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;